

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital,
realizada no dia 28 de Fevereiro de 1984.

Aos vinte e oito dias do
mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta
e quatro, nesta vila e concelho de Oliveira do
Hospital, euc parte habitual das reuniões da Câmara
Municipal, no salão da casa do Concelho, reu-
niu a Câmara Municipal, sob Presidência do
Senhor Bento Manuel Aguiar Teixeira Lopes, Pre-
sidente desta Câmara Municipal, e com a presença
dos vereadores Senhores: Professor António de Almeida
Gomes, Sargenteiro António Duarte de Jesus Costa,
Abílio Henrique Leirundo Moreira, e a ausência do
Camarada Gomes Correia, Condego, Alexandre José
de Almeida Jesus Pereira, chefe de Secretaria, não
compareceu a esta reunião, os vereadores Senhores:
Sargenteiro João Diogo Dias, e Camarada Amíl-
caro António Torres Pereira, faltas que a Câmara
deliberou considerar justificadas.

Depois de todos haverem ocupado
os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta
a reunião, com quinze horas e trinta e cinco mi-
nutos, seguiu-se a leitura do acta da reunião anterior
que foi aprovada por unanimidade de votos.

Deli. Sercees

B. Paucote: A Câmara tomou conhecimento do
balanço da tesouraria com referências ao dia
vinte e sete do mês corrente o qual acusa
um saldo de dez milhões seiscentos e sessenta
e cinco mil cento e vinte e sete e trinta cent.

vos sendo necessas cativas dois milhoes cento e vinte e um mil quatrocentos e oito e setenta e sete centavos.

Coloquio sobre o Plano Hidraulico e Agricolas do Vouga: - Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou o oficio numero quatrocentos e quarenta e cinco, de vinte e dois do corrente, do Presidente da Câmara Municipal da Ourense, convidando para o Coloquio em epigrafe que se realiza em sess de Abril proximo, na referida Câmara. Por unanimidade foi deliberado mandar informar que esta Câmara Municipal está interessada no Coloquio e que se fará representar.

Tercero Grande Premio de São Tiago Ribe. Ul.: Fois, então, apresentado o oficio numero cento e quarenta e seis de quinze do corrente, do Chefe de Divisão de Direcção Geral de Viçação a solicitar parecer desta Câmara Municipal sobre a realização da prova de atletismo denominada Tercero Grande Premio de São Tiago de Ribe. Ul., a organizar pela Banda de musica da referida localidade, em ouge do proximo mês de Março. Por unanimidade foi deliberado comunicar que não se vê inconveniente na realização da referida prova.

Construção de um edificio escolar de seis Salas tipo Urbano 3 em Oliveira de Azemeis - Autos de medição de trabalhos: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os autos de medição numero tres, quatro, cinco e seis, relativos à obra supra dos valores respectivamente, de quinhentos e doze mil trinta e quatro e setenta e cinco e cinquenta e cinco centavos, quatrocentos e cinco mil oito e setenta e sete e cinquenta e cinco centavos, trezentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e um e setenta e nove e cinquenta e cinco centavos, e trezentos e trinta e cinco mil

noventa e oitenta e oito esendos oitenta, digo cinquenta centavos, devidamente visados pelos Serviços técnicos de Obras. A Câmara deliberou unanimemente aprová-los, bem como autorizar o seu pagamento, deduzido que seja a importância correspondente a cinco por cento dos seus valores para reforço do depósito de garantias.

Associação Portuguesa de Deficientes: - Na prossecução dos trabalhos, a Senhor Presidente leu a certa número dezasseis, de dezasseis de Fevereiro em curso, da Associação Portuguesa de Deficientes, Núcleo de Agueda, a dar conta das actividades que desenvolver das deficiências que enfrenta e a solicitar o auxílio desta Câmara Municipal para ajuda da sua sobrevivência. Depois de apreciado o pedido e considerando não haver grandes disponibilidades até porque a Município já vem subsidiando a CERCIAR e a Cruz Vermelha, foi deliberado por unanimidade atribuir-lhe uma comparticipação de quinze mil esendos.

Construção clandestina em Pinheiro de Benfosts: - Em seguida foi lido o ofício número noventa e sete barra oitenta e quatro, de um do corrente, do Presidente da Junta de Freguesias de Pinheiro de Benfosts, a comunicar que Manuel de Silva Araújo daquela freguesia, a quem fora mandado demolir, recentemente, um muro construído ilegalmente, colocou um portão no mesmo local sem que para isso estivesse munido de licença municipal. Por unanimidade, a Câmara deliberou mandar notificar o interessado de que, no prazo de dez dias a contar da notificação, deverá retirar o dito portão ou diligenciar pela sua legalização nestes Serviços. Sob pena de, não o fazendo a Câmara mandar executar o trabalho por pessoal sem as expensas do

proprietário.

Apreciação do problema do tarifário eléctrico:

Depois, o Senhor Presidente apresentou o ofício número mil trezentos noventa e sete, de vinte um de Fevereiro, do Presidente da Câmara Municipal de Resende, que acompanhava um relatório da reunião na sede daquele Conselho, de Presidentes de trinta e duas Câmaras Municipais Socialistas a norte do Douro, onde foi discutido o problema do tarifário eléctrico com as seguintes conclusões: Um - Conferir em prazo irrevogável de sessenta dias para que o Governo imponha em todo o País o tarifário estabelecido na Lei; Dois - Firmar o compromisso de hora de cada síndico levar o assunto à primeira reunião da respectiva Câmara, no sentido de em caso de incumprimento do referido em um, aconselhar os Municipais a só pagarem a tarifa mais baixa que actualmente se pratica no País, ou em caso de impossibilidade funcional não fazer energia. Três - Divulgar desde já por todas as Câmaras do País esta decisão solicitando o apoio genérico indispensável à iniciativa, bem como a deliberação que cada Câmara entender tomar; Quarto - Remeter até vinte e um de Março à Câmara da Guarda as resoluções havidas para que, feitas as mesmas se marque nova reunião com vista a determinar a data em que se dará aplicação à decisão que maioritariamente for tomada. Apreciação a moção que antecede, a Câmara deliberou unanimemente: a) Considerar que no elevado tarifário em vigor têm grande incidência os custos de encargos resultantes de elevadas remunerações e benefícios no pessoal, que também vai afectar os custos dos serviços prestados pelo EDP aos particulares e aos munícipes, situação esta que merece o mais enérgico protesto; b) - Entender como medida prioritária a fixação de uma tarifa a nível

naeconal.

Instalação de Estabelecimentos - Requerimentos e Solicitar Certidões sobre a sua visibilidade:

Ato contínuo e com vista a uma mais correcta apreciação dos pedidos a Câmara deliberou por unanimidade que dos requerimentos a solicitar certidões sobre se há ou não inconveniente na instalação de estabelecimentos comerciais ou industriais a apresentar nestes serviços, conste o número do processo de obras que autorizou a construção ou remodelação dos edifícios, e que os mesmos sejam acompanhados de uma planta de localização.

Concessão de Subsídios a Freguesias: Considerando que algumas freguesias do Concelho não esgotam com obras as verbas que lhes caberiam segundo o rateio estabelecido, a Câmara deliberou unanimemente conceder a estas, subsídios de montante correspondente a cinquenta por cento sobre o valor da diferença.

Excavações no Castro de Ul: Integrado no levantamento cultural do Património de Oliveira de Azemeis, a Câmara, por sugestão do respectivo Coordenador, Doutor Laurício António Fernandes, deliberou por unanimidade autorizar e assumir a responsabilidade com as despesas do levantamento Arqueológico do Castro de Ul, a levar a efeito nos dias catorze e vinte e vinte e oito de Abril do corrente ano, por uma equipa de trabalho da Universidade do Porto, englobando os encargos basicamente, transportes, alimentação e alojamento do pessoal, e material indispensável à execução dos serviços de escavação e direcção.

Averbamento de um Alvará Sanitário - Depois a Câmara deliberou deferir pedido de Adelino da Silva, comerciante, residente no lugar das Meudas, fre-

28. FEV. 1964

quesia do Pinheiro de Bonfaste deste Concelho de Oliveira de Azemeis, que fassou a exploração do seu estabelecimento de taberna e mercearia, sito no mesmo lugar e freguesia a que se refere o alvará Sanitário número oitocentos e quarenta e um/oitenta para Manuel Alves Soares tambem do mesmo lugar e freguesia pelo que requer o respectivo averbamento.

Portaria número 6065: - Depois de apresentadas três propostas de licenciamento Sanitário, que se mencionam nos termos do diploma, em epigrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: Elvira Leite Dias, residente em Azagaes, Carregosa, respeitante a um estabelecimento de taberna e mercearia. Autorizada a concessão de alvará Sanitário a: Maria Agostinha da Silva Costa, residente na Candeira, Casca, respeitante a um estabelecimento de café sito no mesmo lugar; Maria do Assunção Oliveira do Fonseca Quintinho, residente na Rota, Loureiro, respeitante a um estabelecimento mercearia sito no mesmo lugar. Mais foi deliberado restituir a importância de mil e novecentos e sendo e mil novecentos setenta e dois e sendo respectivamente respeitante ao depósito provisório (preparos).

Rectificação de loteamento: - Seguidamente foi presente o pedido de; Antonio Casar Paredes e Antonio de Sousa Oliveira, residentes respectivamente em Oliveira de Azemeis e Caldas de Vigoba que por lapso omitiram no seu pedido de loteamento que foi deferido em doze de Agosto ultimo, que o prédio na sua totalidade está inscrito na matriz predial rústica de Oliveira de Azemeis sob o número dezentos e cinquenta

e oito, e o lote a descometer tem a área de cento e setenta metros quadrados. O referido prédio sito no Lugar de Farras desta freguesia e Concelho do Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou deferir.

Hómeio Bastos Plouteiro, residente na rua do Passeio Alegre número novecentos e dezoito, quarto esquerdo da cidade do Porto, tendo requerido dispensa de loteamento do seu prédio sito em Lideiros desta Vila, que se destinava a vender a Herenlano de Semos e Silva, residente no mesmo lugar de Lideiros, foi por isso não concedida as confrontações da referida parcela que são as seguintes: Norte com estrada e caminho público, Sul com o comprador (Herenlano de Semos e Silva), Nascente com António Pais Fernandes e Poente com estrada pelo que requer que seja retificado o seu pedido inicial. A Câmara deliberou deferir.

Pedido de visibilidade de construção: - Logo depois a Câmara apreciou pedido de Afonso José Lopes de Costa, residente em Queijaes que requer a visibilidade de construção de uma fábrica destinada a colagem de revestimento para a indústria de automóveis no lugar da Pica, freguesia de Queijaes. A Câmara deliberou indeferir de acordo com o parecer do Arquitecto Urbanista.

Vigência de um alvará de loteamento: - Sendo presente o pedido de José Carlos Portugal do Amarel Osório, casado residente na rua da Jaga, cento e um rés do chão desta Vila, que requer certidão comprovativa do alvará

número quatro/setenta e seis dos artigos rústicos números cento e cinquenta e cinco e cento e cinquenta e nove, conforme certidão passada pela Repartição das Finanças do Concelho de Oliveira de Azeméis e também confirmado de que o respectivo Alvará se encontra em vigor. Ouvindo o parecer dos Serviços técnicos foi dada a seguinte informação: «Porante a descrição matricial junta, verifica-se que a área de urbanização a que se refere o Alvará número quatro/setenta e seis sito no Lugar do Serro de Nogueira do Bravo, engloba o artigo número cento e cinquenta e nove da matriz rústica daquela freguesia» com a qual a Câmara deliberou deferir.

Loteamentos urbanos: - Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou o processo de loteamento urba aerea do qual a Câmara deliberou como segue, considerando o parecer tecnico nele prestado; - De Antonio Rodrigues Dias Pedro, casado, residente no Lugar de Adães, freguesia de Ul, deste Concelho e Manuel Martins Rose, casado, residente no Lugar de Arenal, freguesia de Ul, deste Concelho, são proprietarios em comum e partes iguais de um terreno de cultura com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, sito no Lugar de Adães, freguesia de Ul, e confrontar no seu todo, Norte com caminho, Sul com a estrada, frente com Alvaro Rodrigues Valente e nascente com Jose Guerreiro da Costa, inscrito na matriz sobre o artigo rústico trezentos e cinquenta. Para efeito de construção urbana pretende dividir o terreno da seguinte forma, faz Antonio Rodrigues Dias Pedro, uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e cin-

quente metros quadrados, ficarei a confrontar, Norte com caminho, Sul com a estrada, Nascente com José Guerrero de Castro, e Poente com Manuel Martins Ross. Para o Manuel Martins Ross ficarei a pertencer uns parcel de terreno com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados que ficarei a confrontar Norte com caminho, Sul com estrada, nascente com Antonio Rodrigues Dias Pedro e Poente com Álvaro Rodrigues Valente. A Câmara deliberou dispensar do respectivo à lva de loteamento.

Por minuta :- Seguidamente foi presente o pedido de Manuel Fomes dos Santos e Manuel de Costa Fomes, emigrantes com residência em Macinista Sexa deste conselho de Oliveira de Aguiar, em que requerem se lhes se rectifique a deliberação tomada em 10 de Novembro do ano findo na parte que consta « Para efeitos de logradouro respeitante à propriedade horizontal e possíveis assuntos bancários do processo de obras », passando a ser « Para efeitos de construção de dois edifícios a que se refere o processo de obras já provido com o número mil cento quarente e sete/oitenta e três », pelo que a Câmara deliberou deferir rectificando assim o pedido anteriormente formulado.

Pagamentos por desfecho :- Finalmente a Câmara rectificou o desfecho do Senhor Presidente respeitante às seguintes autorizações de pagamento; Duzentos e vinte e cinco e duzentos e trinta e dois, duzentos e trinta e seis e duzentos quarenta e quatro, duzentos quarente seis e duzentos e quarente e sete, duzentos e cinquenta

e um a duzentos e cinquenta e três, duzentos e cinquenta e cinco a duzentos e cinquenta e nove, duzentos sessenta e dois a duzentos sessenta e seis, duzentos noventa e quatro a trezentos e três, trezentos e trinta e dois, trezentos trinta e três, trezentos trinta e seis, no valor total de treze milhões oitocentos noventa mil quatrocentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos.

Esgotada a ordem de trabalhos, não foi dado cumprimento ao disposto no número quatro, do artigo cem, da lei número setenta e nove/setenta e sete de vinte e cinco de outubro formão se encontrarem presentes a reunião qualquer município.

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, de qual para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Alexandre Gusmão, Chefe da Secretaria, redigi, subscreevo e assino.

Presidente

~~Presidente~~

~~11. 1964~~
Obrigado Valente de Jesus Carlos
Chefe da Secretaria
Alexandre Gusmão